



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4.940, DE 17 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGA RESULTADO DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

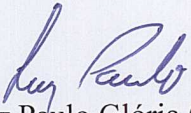
Considerando os termos do Memorando nº 78/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

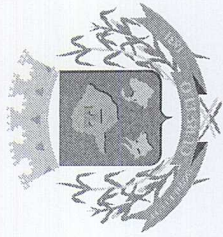
Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de março de 2022.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 4.940, de 17 de março de 2022)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2022

COVEIRO I						
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Curso	Experiência
-	Ramon Batista Campos	091.XXX.XXX-31	19/09/1988	Inabilitado(a)	-	-
-	Vinícius Augusto Rodrigues da Fonseca	105.XXX.XXX-00	30/12/1991	Inabilitado(a)	-	-
						Total
						-

OPERADOR DE MÁQUINAS I						
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Curso	Experiência
1	Reinaldo Lucas Santos	111.XXX.XXX-01	29/06/1992	Habilitado(a)	1	0
-	Antônio José de Paula	388.XXX.XXX-15	31/07/1961	Inabilitado(a)	-	-
						Total
						1